

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -		Número da Nota 00002423	
			Data e Hora de Emissão 23/02/2023 15:33:01	
			Código de Verificação VRTW-KJFC	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 11.379.991/0001-81		Inscrição Municipal: 0.456.480-4	
			Inscrição Estadual: ---	
	Nome/Razão Social: CEDI CENTRO DE ESTETICA DENTARIA LTDA			
	Nome Fantasia: CEDI		Tel.: (21) 34211545	
	Endereço: RUA RIO DA PRATA 699 - BANGU - CEP: 21820-092			
Município: RIO DE JANEIRO		UF: RJ	E-mail: vcarlasouza@bol.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 78.738.101/0001-51		Inscrição Municipal: ----		Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLOGICA				
Endereço: RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170				Tel.: ----
Município: CURITIBA		UF: PR	E-mail: -----	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.				
VALOR DA NOTA = R\$ 341,10				
Serviço Prestado 04.12.01 - odontologia				
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----
				Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br - ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.				